



# *Prefeitura Municipal de Augusto de Lima*

*Estado de Minas Gerais*

*Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279*

## **SUMÁRIO**

<b>1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO .....</b>	<b>2</b>
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES .....</b>	<b>2</b>
<b>(ART. 8º, III E IV, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.947/22) .....</b>	<b>2</b>
<b>4. FORMAÇÃO DO PREÇO .....</b>	<b>3</b>
<b>5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.....</b>	<b>3</b>
<b>6. PREVISÃO DE INÍCIO .....</b>	<b>3</b>
<b>7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS) .....</b>	<b>3</b>
<b>9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.....</b>	<b>3</b>
<b>10. GERENCIAMENTO DE RISCOS .....</b>	<b>3</b>
<b>11. TIPO DE CONTRATAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>12. AMOSTRAS .....</b>	<b>4</b>
<b>13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA.....</b>	<b>4</b>
<b>14. ORIGEM DOS RECURSOS.....</b>	<b>4</b>
<b>15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO .....</b>	<b>4</b>
<b>16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO .....</b>	<b>4</b>
<b>17. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD .....</b>	<b>4</b>



# Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

<b>ÓRGÃO</b>	Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	Secretaria Municipal de Saúde

### 1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

(Art. 8º, II, Decreto Federal nº 10.947/22)

**1.1.** Aquisição de veículos.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, I, Decreto Federal nº 10.947/22)

**2.1.** Consoante Art. 196 da Constituição Federal, a Saúde é um direito de todos e um dever do Estado, sujeita a princípios instituídos com a implantação do SUS, tais como universalidade, integralidade, igualdade da assistência à saúde, utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, descentralização político-administrativa, com ênfase na descentralização dos serviços para os municípios e regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde entre outros.

**2.2.** Para execução dos objetivos e princípios da assistência saúde, torna-se necessário que o município disponha de veículos para, por exemplo, realizar o transporte de pacientes, equipes, realizar remoções de urgência e emergência.

**2.3.** Diante desse cenário e do número de veículos integrantes da frota municipal se mostrarem insuficiente às demandas, é indispensável a aquisição de novos veículos.

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

(Art. 8º, III e IV, do Decreto Federal nº 10.947/22)

Item	Quant.	Medida	Detalhamento	R\$ Unit.	R\$ Total
01	06	Unid.	Veículo – utilitário ou mini Van, com as seguintes características: Zero Km Carroceria Monovolume 07 Lugares 04 Portas Laterais Cilindrada min.100cv Bicombustível ou Flex Ar Condicionado com saídas para o banco traseiro; Direção Hidráulica, Elétrica ou Eletro hidráulica  Itens de segurança: Luz de condução diurna / Luz de posição em LED Cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos Aviso do cinto de segurança dianteiro e traseiro (2ª e 3ª fileiras) 06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina) Controle eletrônico de estabilidade e tração Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") e assistência de frenagem de urgência ("PBA") Alarme Antifurto Acendimento automático dos faróis Sensor de estacionamento traseiro Vidro elétrico antiesmagamento Travas de portas elétricas Desembaçador elétrico do vidro traseiro Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade Coluna de direção com regulagem em altura Garantia Mínima de 1 ano	136.444,00	818.664,00



# Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

## 4. FORMAÇÃO DO PREÇO

(Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/21)

<input type="checkbox"/> PNCP (Comum)	<input type="checkbox"/> SINAPI/SICRO/Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Contratações Similares (Comum)	<input type="checkbox"/> Contratações Similares (Obra)
<input checked="" type="checkbox"/> Mídia Especializada (Comum)	<input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Obra)
<input checked="" type="checkbox"/> Orçamentos (Comum)	<input type="checkbox"/> Base Nac. Notas Fiscais (Obra)
<input type="checkbox"/> Base Nac. de Notas Fiscais (Comum)	<input type="checkbox"/> Próprio Contratado (Disp. e Inex.)

## 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

(Art. 6º, XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço	<input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico
<input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico	<input type="checkbox"/> Maior Desconto
<input type="checkbox"/> Técnica e Preço	

## 6. PREVISÃO DE INÍCIO

(Art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.947/22)

**6.1.** Previsão de início da prestação dos serviços/fornecimento: Imediata, após a assinatura da ata ou contrato.

## 7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 10.947/22)

<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
--------------------------------	---	-------------------------------

## 8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS)

(Art. 8º, VII, do Decreto Federal nº 10.947/22)

Qual: <input type="checkbox"/> Sim.	<input checked="" type="checkbox"/> Não
-------------------------------------	---

## 9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Instrução Normativa SEGES nº 58/2022)

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Compra Direta (Obras e Engenharia)
	<input type="checkbox"/> Compra Direta Comum
	<input type="checkbox"/> Estado de Guerra
	<input type="checkbox"/> Dispensa Emergencial
	<input type="checkbox"/> Remanescente de obra

## 10. GERENCIAMENTO DE RISCOS

(Anexo IV da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017)

<input checked="" type="checkbox"/> Baixo (dispensado)	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
--	--------------------------------	-------------------------------

## 11. TIPO DE CONTRATAÇÃO

<input type="checkbox"/> Continuado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Continuado
-------------------------------------	--



# Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

## 12. AMOSTRAS

<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
Critérios objetivos de avaliação:	

## 13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
Qual:	

## 14. ORIGEM DOS RECURSOS

<input checked="" type="checkbox"/> Próprios – Município	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Federal
--	-----------------------------------	----------------------------------

## 15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO

15.1. Nome do Servidor: Vitor Emanuel de Godoy Leão

15.2. Cargo do Servidor: Cotista

## 16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Nome do Servidor: Bárbara Izabella de Castro Ramos

16.2. Cargo do Servidor: Gerente de departamento administrativo Saúde

## 17. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD

17.1. Nome do Gestor: FRANCISCA DALILA GOMES DA SILVA

17.2. Cargo do Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Augusto de Lima, 11 de Junho de 2025.

**FRANCISCA DALILA GOMES DA SILVA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**